



EDITAL PÚBLICO FENACCE 2020

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida 20 artesãos de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza para participar da Feira Nacional de Artesanato e Cultura do Ceará 2020, no formato virtual, no período de 04 a 13 de dezembro de 2020.

1.

OBJETO

1.1.

O presente edital tem por objeto a seleção de 20 artesãos localizadas na cidade de Fortaleza e Região Metropolitana para participar de forma gratuita, no evento virtual FENACCE 2020.

2.

JUSTIFICATIVA

2.1.

O Projeto Atendimento Turismo do Ceará, tem como objetivo promover a competitividade e o desenvolvimento dos negócios da cadeia do turismo de Fortaleza. O setor de artesanato é uma parte que compõem essa cadeia do turismo e a FENACCE que é um evento nacional, com vasta programação técnica e cultural, além de incentivar a realização de negócios, entendemos ser importante a participação dos artesãos, por ser uma vitrine para divulgação dos produtos, como também por ter incentivo a venda de produtos, gerando renda aos participantes.

3.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

- 3.1. Ter Sicab válido ou ser MEI;
- 3.2. Estar localizado na cidade de Fortaleza ou Região Metropolitana;
- 3.3. Fazer a inscrição pelo link, inserindo todos os dados válidos. Os dados não válidos serão excluídos automaticamente.
- 3.4. Não estar fazendo parte de nenhum outro projeto do SEBRAE/CE.
- 3.5. Responder a pesquisa de avaliação no final do evento, informando fidedignamente os dados.
- 3.6. Informar ao SEBRAE/CE com 24hs de antecedência, motivo por escrito, caso precise se ausentar do evento.



- 3.7. Atender aos requisitos e prazos do manual de participação no evento
- 3.8. Ter ciência que o evento é virtual e as vendas serão no formato online
- 3.9. Cumprir as normas e diretrizes do SEBRAE/CE

4.

PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

- 4.1 Disponibilizar 20 estandes virtuais para os artesãos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos acima no item 3;
- 4.2 Disponibilizar o manual de participantes, disponibilizado pela empresa organizadora do evento

5.

O PRAZO DO EDITAL

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 30 de novembro de 2020 com inscrições online através de formulário específico disponibilizado no Portal do SEBRAE/CE: www.ce.sebrae.com.br.

6.

A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas no item 3 deste Edital deverão enviar dados solicitados pelo SEBRAE/Ce, através dos e-mails: evelyne@ce.sebrae.com.br e vivian.brito@ce.sebrae.com.br

7.

O PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Etapa na qual o **SEBRAE/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

7.2. Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá:

Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

7.3 Serão selecionadas as empresas que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou cancelar a inscrição.



**8.
AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O **SEBRAE/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

8.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 24 de novembro de 2020.